



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

PROJETO LEI Nº. 054/2020

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMAQUE ESPECIFICA”.

Art. 1º -Fica o poder do executivo municipal autorizado em favor de **CLAUDEMIR DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF 9.313.701-68, residente e domiciliado, neste município Tacuru – MS. **Doar Lote de Terreno Urbano nº 05** pertencente à **Quadra 103; com 247,50 m² (duzentos e quarenta e sete metros e setenta e cinco centímetros quadrados)**, localizado no lado ímpar do logradouro da **Rua Antonio Thomaz de Paiva, com 10,00 m (dez metros) de frente, sendo igual a medida dos fundos, e medindo 24,75m (duzentos e quarenta e sete metros e setenta e cinco centímetros quadrados) da frente aos fundos de ambos os lados; Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

LOGRADOURO (Frente): (X) NOTE

Confrontando com a Rua Antonio Thomaz de Paiva, perímetro urbano.
Medindo (m): 10,00 M (dez metros)

Confrontante (fundos): (X) SUL

Confrontando agora com fração desmembrado sendo Lote nº 04.
Pertencentes à quadra 103.
Medindo: 10,00 M (dez metros).

Confrontante (Lado Esquerdo): (X) LESTE

Confrontando agora com Fração desmembrado sendo Lote 06.
Pertencente a quadra 103.
medindo (m): 24,75 M (vinte e quatro metros e setenta e cinco centímetros)

Confrontante (Lado Direito): (X) OESTE

Confrontando agora com Rua Manoel Peixoto da Paz
pertencentes a quadra 103.
medindo (m): 24,75 M (vinte e quatro metros e setenta e cinco centímetros)

Parágrafo Único – a doação do bem em epígrafe é para fins de regularização documental, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2008.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante” Gestão 2019/2020 - CNPJ 03.890.746/0001-06

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
TACURU-MS, EM 21 DE JULHO DE 2020.**

